ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54)3382-1030/1060

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026
Município de Alto Alegre/RS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade das Secretarias: Aquisição de Material de Expediente Para Secretarias Municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Aquisição de material de expediente para atender demanda das Secretarias Municipais.

1.2 Da análise das solicitações extraíram-se as seguintes informações e justificativas:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Justifica-se a necessidade desta aquisição do material de expediente pois a Secretaria trabalha todos os dias com grupos de convivência fazendo necessário o fornecimento de materiais de expediente para as pessoas e famílias que participam semanalmente das atividades, assim como conselho tutelar também precisa de matérias para uso continuo.

Secretaria Municipal de Educação: A aquisição de materiais de expediente, escritório e materiais escolares, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino em sala de aula durante o ano letivo, bem como ao uso coletivo dos funcionários das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade contínua de materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e escolares, proporcionando condições adequadas para o funcionamento das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a organização dos serviços e para o atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Secretaria Municipal de Saúde: a aquisição de material de expediente, escritório para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Nesse sentido justifica-se a necessidade desta aquisição a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades na secretaria, na Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde, Campanhas de Vacinação, Atividades do PIM, Rede Bem Cuidar, ESF/ES, Psicólogo e Nutricionista da Atenção Primária em Saúde.

1.3. Nesse sentido justifica-se a necessidade desta aquisição a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades na secretaria e nas escolas da rede municipal de ensino.

I - Problema a ser resolvido: necessidade de utilização dos materiais, para um melhor desenvolvimento das atividades escolares e administrativas das escolas e secretaria municipal.

II- Interesse público: o interesse público se materializa por meio da atividade fim da Administração Municipal que é a oferta de serviço público de qualidade.

1.4. A aquisição dos referidos materiais, tem natureza de *bem comum*, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17, § 2º, e Art.34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por item.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será realizada na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, XLI, Art.17, § 2º e Art.34 da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as especificações do Termo de formalização de demanda e Estudo Técnico Preliminar realizado pela Secretaria solicitante.

2.2. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, realizado por cada Secretaria, apêndice deste termo de referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no plano anual de contratações, como se vê na numeração encaminhada em cada Estudo Técnico Preliminar das secretarias solicitantes e transcritos abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social: 555, 567, 595, 596, 597, 598, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 558,557,414,3640,437,435,3885,442,591,570,568,569,526,438,590,589,588,3461,3462,585,623,643,700,702,703,704,7058,440,439,605,706,707,613,612,3464,514,459,449,509,3780,448,525,412,528,529,530,531,532,533,415,416519,520,640,699,554,566,629,425,426,427,429,666,665,2470,663,667,3473,559,444,644,320,556,522,586,3889,610,491,461,606,607,521,3869,3870,584,445,631,249,244,3221,3223,652,535,446,389,592,594,953,4093,626,4272,3777,3773,3774,3775,3776, 443,3766,215

Secretaria Municipal de Educação: 410, 412, 414, 415, 416, 425, 426, 427, 429, 430, 431, 432, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 442, 444, 445, 447, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 461, 462, 463, 464, 466, 467, 469, 470, 481, 482, 483, 484, 485, 487, 488, 491, 492, 493, 494, 498, 509, 514, 519, 520, 521, 522, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 579, 580, 584, 585, 586, 588, 589, 590, 591, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 602, 603, 605, 606, 607, 610, 612, 613, 620, 623, 629, 640, 643, 644, 699, 700, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 1747, 1748, 3454, 3459, 3460, 3461, 3462, 3463, 3470, 3471, 3472, 3473, 3869, 3870, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 641, 707, 4272, 4273, 389, 4274

Secretaria Municipal da Saúde: 3807, 599, 595, 602, 601, 598, 595, 603, 597, 603, 597, 557, 607, 414, 435, 436, 648, 570, 438, 590, 588, 526, 514, 652, 645, 626, 625, 613, 460, 467, 449, 509, 447, 252, 412, 528, 3812, 415, 416, 418, 656, 519, 594, 3806, 411, 629, 665, 559, 3808, 519, 1737, 521, 544.

2.4. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68, 69 da Lei nº 14.133/2021.
Quadro com descrição dos itens, quantidades e valor consta no item 12.1. Os materiais a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas pertinentes e estarão detalhadamente descritos na Planilha Orçamentária, que informará as exigências para cada item, quais sejam: Quantidade, Tamanho, Medida, Capacidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução que melhor atende a necessidade da secretaria é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente a serem utilizados para realização das atividades das escolas municipais e

Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social (através dos grupos de convivência e atividades administrativas.

3.2. Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que poderá trazer ampla participação de interessadas criando-se a expectativa de que o preço a ser contratado gere mais economicidade ao Município.

3.3. Assim, espera-se que a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII e XLI, Art. 17 parágrafo 2º, Art. 28 I, Art. 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

4.2. A contratação será efetivada conforme solicitação e necessidade de cada Secretaria Municipal;

4.3.A contratação deverá observar os requisitos necessários para garantir o adequado fornecimento dos materiais destinados as Secretarias, assegurando qualidade, eficiência e atendimento às necessidades da Administração Municipal. Como requisitos da contratação, destacam-se:

• Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas e quantitativos definidos no Estudo Técnico Preliminar;

• Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, em perfeitas condições de uso e adequados às finalidades a que se destinam;

• A empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais dentro dos prazos e solicitações estabelecidos pela Administração;

• Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados, evitando danos durante transporte e armazenamento;

• A contratada deverá cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais exigências legais pertinentes;

• A contratação será realizada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, observando os princípios da legalidade, economicidade, competitividade e eficiência;

• Os materiais fornecidos poderão ser recusados caso não atendam às especificações mínimas exigidas pela Administração ou forra do prazo de validade.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. A Contratada obriga-se a:

I- Entregar os materiais/equipamentos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas neste termo de referência, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;

II- Substituir os produtos fornecidos nos quais se verifiquem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;

III- Cumprir fielmente as obrigações definidas neste termo de referência, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;

IV- Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;

V- Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

VI- Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;

VII- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários de seus empregados;

VIII- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

IX- O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

5.2. O Município obriga-se a:

I- Acompanhar a entrega do objeto;

II- Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;

III- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;

IV- Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;

V- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o bem que o Fornecedor entregar fora das especificações deste termo de referência;

VI- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

VII- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;

VIII- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;

IX- Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;

X- Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

XI- Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

6. Sanções Administrativas:

6.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 6.1. deste termo de referência as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 6.2. do presente Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
6.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.
6.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
6.6. A aplicação das sanções previstas no item 6.2. deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
6.7. Na aplicação da sanção prevista no item 4.5, alínea “b”, do presente termo de referência, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
6.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 4.5 do presente termo de referência o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
6.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
6.10 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
6.11 É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
b) pagamento da multa;
c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

7. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, 68, 69 da Lei nº 14.133/2021:

7.1. Habilitação Jurídica:
a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o contratado for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o contratado for pessoa jurídica;
d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do contratado, e com o Município de Alto Alegre/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Habilitação Econômico-Financeira:
a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 dias da data designada para a apresentação do documento;
b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte formula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \text{índice máximo: (1)}$$

7.4. A Habilitação da empresa vencedora deverá ser analisada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Portaria nº12.479/2026

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O prazo para a entrega dos materiais, será de 30 (trinta) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.2. Os materiais deverão ser entregues sem custo adicional, nos seguintes endereços separadamente:

a)Secretaria Municipal de Assistência Social: Rua Mario Abrelino Pagnussatt, nº 707, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por funcionário designado mediante portaria Nº 12.650/2026. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação. Devendo haver a comunicação para que o fiscal acompanhe a entrega.

b)Secretaria Municipal de Educação: Rua Recreio, nº 233, Bairro Centro, Município de Alto Alegre/RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será pela Secretaria Municipal de Educação, por funcionário designado mediante portaria Nº 12.650/2026. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação. Devendo haver a comunicação para que o fiscal acompanhe a entrega.

c)Secretaria Municipal da Saúde: Rua Duque de Caxias, nº 380, do Município de Alto Alegre, RS, mesmo local de funcionamento da Unidade Básico de Saúde. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por funcionário designado mediante portaria Nº 12.650/2026. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta-feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação. Devendo haver a comunicação para que o fiscal acompanhe a entrega.

8.3. O contrato terá um prazo de 90 dias, contados a partir da assinatura.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização da execução do objeto, será exercida pelo fiscal representante de cada Secretaria Municipal responsável, conforme nomeação da Portaria nº 12.650/2026.

9.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos decretos 3.701/2024 e 3.700/2024 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

9.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.
9.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do fiscal quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.
9.6. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO
10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais mediante a apresentação da Nota Fiscal com o carimbo de recebimento.
10.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
10.3. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
11.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art.17, § 2º, art. 28, I e Art.34, da Lei Federal nº 14.133/2021.
11.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no sistema de Banco de Preços e orçamentos, e efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
11.3- Os mapas de preços foram encaminhados pelas secretarias solicitante e estão anexados ao processo físico,

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
12.1. Estima-se para a contratação almejada com as quantidades máximas, o valor total de **R$ 54.229,52 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais Com Cinquenta e Dois Centavos)**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01.	Alfinetes niquelados; de cabeça nº 29; Caixa com 680un.	Caixas	12	6,38	76,56
02.	Apagador para quadro branco com espaço para guardar 2 marcadores, com feltro de 100% lã.	Unidades	10	8,39	83,90
03.	Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência, com depósito e excelente qualidade.	Unidades	95	2,35	223,25
04.	Balão de látex nº 9. Ideal para decorar ambientes. Pacote com 50 unidades. COR AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, ROXO,	Pacotes	175	9,84	1.722,00

	VERDE, VERMELHO (5 pacotes de cada cor)				
05.	Bastão/Refil de silicone transparente para pistola de cola quente fino.	Unidades	200	0,40	80,00
06.	Bastão/Refil de silicone transparente para pistola de cola quente grosso.	Unidades	450	0,94	423,00
07.	Borracha branca, macia, formato retangular, dimensões aproximadas de 4,1cm X 2,9cm X 0,9cm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Caixa com 40 unidades.	Caixas	11	13,30	146,30
08.	Caderno brochura 1/4, capa dura e lisa, pequeno, com aproximadamente 140mm X 200mm, com 48 folhas, de excelente qualidade.	Unidades	80	5,58	446,40
09.	Caderno brochura, capa dura e lisa, grande, com aproximadamente 200mm X 275mm, com 98 folhas, de excelente qualidade.	Unidades	80	7,88	630,40
10.	Caderno com espiral metálica, capa dura e lisa, tipo universitário, com aproximadamente 200mm X 275mm, com 96 folhas, ilustração unissex, de excelente qualidade.	Unidades	320	8,41	2.691,20
11.	Caderno de desenho com espiral metálica, capa dura e lisa, com aproximadamente 275mm X 200mm, com 60 folhas, ilustração unissex, de excelente qualidade.	Unidades	90	8,95	805,50
12.	Caixa de papelão montável para arquivo morto, cor parda, papelão ofício 365 X 140 X 255mm para folha ofício A4. Pacote com 25 unidades.	Pacotes	33	3,09	101,97
13.	Calculadora eletrônica de mesa, com funções aritméticas básicas, display 12 dígitos grandes, desligamento automático, com aproximadamente 15cm X 12cm.	Unidades	8	16,18	129,44
14.	Caneta esferográfica azul, com tampa anti asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, traço 1.0mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita com selo de	Caixas	12	26,96	323,52

	certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.				
15.	Caneta hidrocor; tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro anti asfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14 cm da canetinha com a tampa; conjunto com 12 cores.	Caixas	70	2,88	201,60
16.	Caneta marca texto, corpo em material plástico, formato redondo, ponta chanfrada. Cores diversas; Caixa com 12 unidades.	Caixas	32	6,83	218,56
17.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR AZUL, traço grosso 5mm, ponta chanfrada.	Unidades	65	1,53	99,45
18.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR PRETA, traço grosso 5mm, ponta chanfrada.	Unidades	65	1,08	70,20
19.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR VERMELHA, traço grosso 5mm, ponta chanfrada.	Unidades	60	1,44	86,40
20.	Cola branca líquida, tubo com 37g, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas.	Unidades	180	1,17	210,60
21.	Cola com glitter, tubo com 23g. COR AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO (20 unidades de cada cor)	Unidades	120	2,01	241,20
22.	Cola líquida branca, atóxica, composição à base de água e PVA, lavável, com bico contra entupimentos e vazamentos em embalagem plástica de 1kg.	Unidades	11	9,16	100,76
23.	Corante líquido 50ml. Ideal para tingimento de madeira (serragem). COR PRETA, AZUL, VIOLETA, VERMELHA, AMARELA OU OCRE, VERDE, MARROM, LARANJA (20 unidades de cada cor)	Unidades	160	5,05	808,00

24.	Corretivo em fita 5mmX5,5m.	Unidades	60	3,82	229,20
25.	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	32	16,55	529,60
26.	Fita adesiva transparente larga, 48mm X 100m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.	Unidades	40	10,13	405,20
27.	Fita adesiva transparente, 12mm X 40m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.	Unidades	70	1,10	77,00
28.	Folha de cartolina 150g; medindo aproximadamente 50cm X 66cm; Cor branca.	Unidades	100	0,80	80,00
29.	Folha de E.V.A lisa 40cm X 60cm, lavável, atóxica, cor AMARELA, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE BANDEIRA, VERMELHA (20 unidades de cada cor)	Unidades	360	1,65	594,00
30.	Folha de ofício A4, medidas 210mm X 297mm (A4), 75g/m²; Caixa com 10 pacotes contendo 500 folhas cada pacote. COR BRANCA.	Caixas	30	260,00	7.800,00
31.	Folha sulfite (tipo A4), 180g/m²; Pacote com 100 folhas na COR BRANCA;	Pacotes	120	9,61	1.153,20
32.	Giz de cera grosso; 112 gramas; Diâmetro aproximada 11,5mm; Caixa contendo 12 cores.	Caixas	30	7,87	236,10
33.	Glitter em PVC. Pacote com 100g. COR AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO (5 unidades de cada cor)	Unidades	25	9,64	241,00
34.	Grampeador de metal para 20 folhas, médio, para grampos de 26/6.	Unidades	11	19,62	215,82
35.	Lápis de cor, tamanho grande; sextavado; 9 X 93 X 214mm (CxLxA); feito com madeira 100% reflorestada; Caixa com 12 cores.	Caixas	85	4,09	347,65
36.	Lápis grafite preto nº 2, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, em madeira 100% reflorestada, com certificado ESC; Medidas aproximadas:	Caixas	10	15,63	156,30

	9,5 X 9 X 17,8cm; Caixa com 50 unidades.				
37.	Massa de modelar, com 150 gramas; Textura macia, não gruda nas mãos e não esfarela. Cor AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, ROSA, ROXA (20 potes de cada cor)	Potes	188	5,15	968,20
38.	Palito de picolé em madeira com ponta redonda; Pacote com 100 unidades.	Pacotes	19	4,09	77,71
39.	Palito espeto de churrasco (de bambu), medindo aproximadamente 30cm; Pacote com 50 unidades.	Pacotes	19	4,20	79,80
40.	Percevejo latonado dourado, caixa com 100 unidades.	Caixas	30	4,35	130,50
41.	Pilha alcalina AA pequena – pacote c/ 4 un, alta durabilidade.	Pacotes	70	8,67	606,90
42.	Pilha alcalina AAA palito pequena – pacote c/ 4 un, alta durabilidade.	Pacotes	80	16,12	1.289,60
43.	Pincel marcador para quadro branco na COR AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA; Espessura da escrita 2,0mm; Recarregável (30 unidades de cada cor)	Unidades	150	1,46	219,00
44.	Pincel nº 12.	Unidades	40	3,86	154,40
45.	Pincel nº 18.	Unidades	20	2,99	59,80
46.	Pincel nº 20.	Unidades	20	4,26	85,20
47.	Pistola aplicadora de cola quente, bivolt, com suporte de apoio, ponta metálica; para cola quente fina.	Unidades	21	28,02	588,42
48.	Pistola aplicadora de cola quente, bivolt, com suporte de apoio, ponta metálica; para cola quente grossa.	Unidades	29	36,19	1.049,51
49.	Plástico para pasta catálogo ofício 0,06mm, cor cristal, ACP; Tipo envelope; Pacote com 100 folhas.	Pacote	8	14,30	114,40
50.	Prancheta em acrílico A4, tamanho 335mm X 220mm.	Unidades	10	10,37	103,70
51.	Régua fabricada em plástico transparente, flexível, medindo 30 cm de comprimento, com no mínimo 2mm de espessura, possuir marcação em cm e mm.	Unidades	115	0,61	70,15
52.	Tesoura pequena, escolar 5 polegadas, com ponta arredondada, medida aproximada de 13cm, com lâmina em aço inox com cabo de polipropileno,	Unidades	110	1,90	209,00

	embalagem individual e lacrada, contendo selo INMETRO de excelente qualidade.				
53.	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, 40 ml.	Unidades	4	4,87	19,48
54.	Tinta têmpera guache, pote com 250ml. Embalagem deve conter selo do INMETRO. Cor PRETA, BRANCA, AZUL, VERMELHA, AMARELA, LARANJA, ROSA, MARROM, VERDE (20 unidades de cada cor)	Unidades	200	5,79	1.158,00
55.	Papel crepom, gramatura 18 g/m², cor lisa. Rolo com 48 cm largura x 2 m comprimento. Cor VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE BANDEIRA, ROSA PINK, ROSA CLARO, MARROM, LARANJA, ROXO (30 unidades cada cor)	Unidades	350	1,14	399,00
56.	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades	Caixas	30	7,25	217,50
57.	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm, gramatura 18 g/m², cor lisa. Pacote com 100 folhas. Cor VERMELHO, BRANCO, AMARELO, ROSA CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA (2 pacote de cada cor)	Pacote	22	25,16	553,52
58.	Folha de E.V.A lisa com glitter 40cm x 60cm, lavável, atóxica, cor AMARELA, VERDE, ROXO, ROSA PINK, DOURADO, VERMELHO, AZUL, PRETO (20 unidades de cada cor)	Unidades	400	3,00	1.200,00
59.	Notas adesivas post-it, pacote com 4 blocos, tamanho 76x76, cores diversas	Pacotes	55	6,22	342,10
60.	Notas adesivas post-it, pacote com 4 blocos, com 100 folhas de 38mm x 50mm, cores diversas	Pacotes	65	5,23	339,95
61.	Tesoura grande, de aço inoxidável, 25cm de cabo	Unidade	45	5,00	225,00
62.	Bobinas de papel de presente com largura de 60cm, rolos de 10m. Estampa do pacote de presente unissex	Unidades	17	83,84	1.425,28
63.	Plástico para plastificação A4, espessura 0,05 mm. Pacote com 100 unidades	Pacotes	30	50,03	1.500,90

64.	Papel fotográfico adesivo (glossy) 130 g. Pacote com 100 unidades	Pacotes	83	23,33	1.936,39
65.	Pasta Plástica A4, com elástico e aba, dorso 4cm. Cor transparente, material polipropileno.	unidade	80	3,91	312,80
66.	Papel Dupla Face, tamanho 48x66cm. Cor: VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, ROSA, PRETO, BRANCO, LARANJA, ROXO, CINZA (40 unidades de cada cor).	Pacotes	480	0,83	398,40
67.	Papel Kraft 60cmX200m, bobina na cor pardo.	Bobina	5	79,33	396,65
68.	Papel Kraft 1,20m X150m, bobina na cor pardo.	Bobina	5	148,95	744,75
69.	Envelope kraft para folha A4	Unidade	50	1,13	56,50
70.	Envelope kraft para folha A5	Unidade	50	0,36	18,00
71.	Folhas de celofane transparente. Tamanho mínimo 70x90cm. Pacote com 50 unidades.	Unidade	10	61,65	616,50
72.	Fita adesiva dupla face, 12mm X 30m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.	Unidade	60	6,56	393,60
73.	Pasta suspensa kraft para arquivo. Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Tamanho 36,1 × 24 Cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	3	97,48	292,44
74.	Cola para EVA, embalagem de 35g	Unidade	50	3,57	178,50
75.	Perfurador Furador Papel com Margeador, até 20 folhas	Unidade	10	21,67	216,70
76.	Papel fotográfico glossy, 180g, pacote com 100 unidades	Pacotes	30	35,63	1.068,90
77.	Giz escolar branco. Caixa com 64 unidades	Caixas	15	4,27	64,05
78.	**Caneta esferográfica preta, com tampa anti asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, traço 1.0mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita com selo de certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.**	Caixa	2	27,99	55,98
79.	**Caneta esferográfica vermelha, com tampa anti asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, traço 1.0mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita com**	Caixa	1	26,96	26,96

	selo de certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.				
80.	**Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR PRETA, traço fino 2mm, ponta chanfrada**.	Unidade	30	1,02	30,60
81.	**Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR AZUL, traço fino 2mm**	Unidade	30	1,01	30,30
82.	**Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR VERMELHA, traço fino 2mm, ponta chanfrada.**	Unidade	30	1,00	30,00
83.	**Colchete de aço metálico Nº 04 – caixa com 72 un.**	Caixa	2	4,94	9,88
84.	**Colchete de aço metálico Nº 08 – caixa com 72 un.**	Caixa	2	5,49	10,98
85.	**Colchete de aço metálico Nº 10 – caixa com 72 un.**	Caixa	2	7,35	14,70
86.	**Colchete de aço metálico Nº 12 – caixa com 72 un.**	Caixa	2	8,38	16,76
87.	**Colchete de aço metálico Nº 15 – caixa com 72 un.**	Caixa	4	11,63	46,52
88.	**Extrator de grampos, tipo espátula, confeccionado em aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, medindo aproximadamente 14cm X 2cm X 1,5cm**	Unidade	5	1,43	7,15
89.	**Fita adesiva crepe, 25mm, adesivo a base de borracha e resina, resistente a temperatura 50°C/40min.**	Unidade	30	5,70	171,00
90.	**Fita adesiva transparente, 12mm X 30m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.**	Unidade	20	0,90	18,00
91.	**Pasta AZ 28cm X 35cm – lombo 8cm, dorso largo.**	Unidade	15	10,53	157,95
92.	**Pen drive com capacidade de armazenamento de 32 GB, lacrado, com garantia.**	Unidade	10	37,07	370,70
93.	**Pincel nº 4. Cabo vermelho**	Unidades	24	4,53	108,72
94.	**Pincel nº 8. Cabo vermelho**	Unidades	24	9,28	222,72
95.	**Pincel nº 12. Cabo vermelho**	Unidades	24	9,25	222,00
96.	**Pincel nº 0. Cabo vermelho**	Unidades	24	1,63	39,12
97.	**Pincel nº 24. Cabo vermelho**	Unidades	24	8,79	210,96
98.	**Plástico para encapar. Medindo aproximadamente 25m. Transparente.**	Rolo	3	37,23	111,69
99.	**Grampo trilho metálico 80mm, haste com garra, caixa com 50 unidades ACC**	Caixa	6	13,43	80,58
100.	**Livro ata, sem margem, 50 folhas, 2,10 x 3,5mm**	Unidade	15	8,18	122,70

101.	**Livro ponto, linha fiscal, modelo brochura, tamanho 15x21 cm, tipo de folha listrada, quantidade de folhas 100, quantidade de matérias 1**	Unidade	2	23,26	46,52
102.	**Papel plástico adesivo tipo contact, transparente. Tamanho 45cm x 25m. Rolo com 25 metros**	Rolo	2	50,05	100,10
103.	**Quadro branco 1,20x90**	Unidade	3	113,63	340,89
104.	**Bandeja de isopor 14,5cm x21cm x1,5alt**	Unidade	200	0,57	114,00
105.	**Copo de isopor térmico EPS 300 ml para bebidas quentes**	Unidade	5000	0,20	1.000,00
106.	**Colher de plástico para bolo embalagem com 50uni**	Embalagem	100	3,73	373,00
107.	**Garfinho de plástico para bolo embalagem com 50uni**	Embalagem	100	4,44	444,00
108.	**Prato de plástico 15cm embalagem com 10uni**	Embalagem	500	3,07	1.535,00
109.	**Cola adesiva instantâneo multiuso 20g**	Unidade	30	13,54	406,20
110.	**TNT liso, na cor branca, laranja, verde bandeira, preto, amarelo, vermelho, azul, Rolo de 50m com 1,40 metros de largura**	Rolo	14	53,02	742,28
111.	**Furador de folha 2 furos 50folhas**	Unidade	2	63,45	126,90
112.	**Pasta aba elástica oficio ½ mini na cor cristal**	Unidade	20	4,11	82,20
113.	**Pasta aba elástica plástica oficio na cor cristal 335X235**	Unidade	20	3,54	70,80
114.	**Saco de presente 10x14 transparente, pct com 50unidades**	Pacote	30	3,27	98,10
115.	**Saco de presente 15x22 transparente, pct com 50unidades**	Pacote	30	5,50	165,00
116.	**Saco de presente 15x29 transparente, pct com 50unidades**	Pacote	10	14,88	148,80
117.	**Saco de presente 30x44 transparente, pct com 50unidades**	Pacote	10	25,27	252,70
118.	**Saco de presente 60x75 transparente, pct com 50 unidades**	Pacote	2	84,69	169,38
119.	**Saco de presente 10x14 colorido, pct com 100unidades**	Pacote	6	6,40	38,40
120.	**Saco de presente 15x29 colorido, pct com 100unidades**	Pacote	6	21,00	126,00
121.	**Saco de presente 30x44 colorido, pct com 100unidades**	Pacote	8	22,65	181,20
122.	**Saco de presente 60x75 colorida**	Unidade	50	2,89	144,50
123.	**Laço fácil de presente tamanho 12x24 pct com 10uni, cores sortidas**	Pacote	15	5,50	82,50

124.	**Laço fácil de presente tamanho 18x35 pct com 100uni, cores sortidas**	Pacote	10	24,80	248,00
125.	**Laço fácil de presente tamanho 30x48 pct com 10uni, cores sortidas**	Pacote	15	28,67	430,05
126.	**Crachá de plástico com cordão de silicone**	Unidade	40	1,10	44,00
127.	**Crachá de plástico com presilha jacaré**	Unidade	20	1,32	26,40
128.	**Suporte para fia durex tamanho médio, estrutura em alumínio e plástico, inclui rodelas para compatibilidade de núcleo de fitas adesivas de diferentes imensoes**	Unidade	3	26,86	80,58
129.	**Spray para cabelo cores amarelo, verde, rosa, azul, roxo, vermelho, laranja, 6 cores de cada, 120ml**	Unidade	42	10,48	440,16
130.	**Rolo com 30 metros de toalha de mesa pvc térmica com largura 1,40m estampada floral**	Rolo	2	361,33	722,66
131.	**Agenda Executiva Espiral Diária 129cm x 187 cm, capa dura, ano 2027.**	Unidade	1	62,54	62,54
132.	**Base De Corte A2 confeccionada em material resistente, com superfície auto cicatrizante e propriedades antiderrapantes, indicada para cortes precisos com estiletes e cortadores circulares. Possui dimensões aproximadas de 45 x 60 cm**	Unidade	2	75,20	150,40
133.	**Borracha Ponteira Colorida com látex-Atóxicas Formato Cônico Cores Variadas Embalagem Com 100 Unidades.**	Caixa	1	21,81	21,81
134.	**Caderno pequeno em espiral, capa dura, 48 fls**	Unidade	20	4,33	86,60
135.	**Organizador Caixa Correspondência Tripla Móvel material de poliestireno MEDIDAS: 37cm x 25.5cm x 10.6cm**	Unidade	10	36,82	368,20
136.	**Pasta Aba Elástico Ofício Cristal sem Lombo, coloridas**	Unidade	100	2,17	217,00
137.	**Pasta Com Aba E Elástico Com Lomba Ofício 2 Cm, coloridas**	Unidade	20	2,67	53,40
138.	**Pasta Sanfonada A4, 12 Divisórias, Transparente**	Unidade	10	35,83	358,30
139.	**Planner mensal: Formato: 280mm x 214mm. Número de folhas: 24 folhas; Contra capa com Couché 250g/m². Miolo personalizado em papel offset 75g/m²**	Unidade	6	24,75	148,50

	com micro-serrilha para destacar a página				
140.				**TOTAL**	**54.229,52**

Obs- Todos os materiais deverão ser entregues pelo licitante vencedor com a mesma marca da proposta financeira apresentada na sessão;

12.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".
12.3. Ressalta-se também que por se tratar de licitação na Modalidade Pregão, menor preço por item, o valor disposto é apenas estimado, já que na fase de lances busca-se conseguir o menor valor, pelo melhor custo benefício.
12.4. Os valores para aquisição dos materiais foram obtidos por meio do sistema *Banco de Preço* e efetuadas com base nos Decretos Municipais números 3.589/2023 e 3.588/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Portanto, os orçamentos, valores de referências foram obtidas e encaminhadas ao setor de licitações, conforme mapas de orçamento em anexo.

12.5. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

12.6- Os itens, descrição e quantidades que cada Secretaria solicitou separadamente , está disponível no ETP- Estudo Técnico Preliminar de cada um, publicado também, parte integrantes do processo, abaixo segue o valor total estimado de cada solicitante:

a)Secretaria Municipal de Assistência Social- Valor Total R$ 19.312, 23

Item	**Descrição**	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01.	Alfinetes niquelados; de cabeça nº 29; Caixa com 680un.	Caixas	2	6,38	12,76
02.	Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência, com depósito e excelente qualidade.	Unidades	10	2,35	23,50
03.	Balão de látex nº 9. Ideal para decorar ambientes. Pacote com 50 unidades. COR AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO (10 pacote de cada cor)	Pacotes	90	9,84	885,60
04.	Bastão/Refil de silicone transparente para pistola de cola quente fino.	Unidades	100	0,40	40,00
05.	Bastão/Refil de silicone transparente para pistola de cola quente grosso.	Unidades	200	0,94	188,00
06.	Borracha branca, macia, formato retangular, dimensões aproximadas de 4,1cm X 2,9cm X 0,9cm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Caixa com 40 unidades.	Caixas	1	13,30	13,30
07.	Caderno brochura 1/4, capa dura e lisa, pequeno, com aproximadamente 140mm X 200mm, com 48 folhas, de excelente qualidade.	Unidades	10	5,58	55,80
08.	Caderno brochura, capa dura e lisa, grande, com aproximadamente 200mm X 275mm, com 98 folhas, de excelente qualidade.	Unidades	10	7,88	78,80

09.	Caderno com espiral metálica, capa dura e lisa, tipo universitário, com aproximadamente 200mm X 275mm, com 96 folhas, ilustração unissex, de excelente qualidade.	Unidades	20	8,41	168,20
10.	Caderno de desenho com espiral metálica, capa dura e lisa, com aproximadamente 275mm X 200mm, com 60 folhas, ilustração unissex, de excelente qualidade.	Unidades	20	8,95	179,00
11.	Caixa de papelão montável para arquivo morto, cor parda, papelão ofício 365 X 140 X 255mm para folha ofício A4. Pacote com 25 unidades.	Pacotes	3	3,09	9,27
12.	Calculadora eletrônica de mesa, com funções aritméticas básicas, display 12 dígitos grandes, desligamento automático, com aproximadamente 15cm X 12cm.	Unidades	4	16,18	64,72
13.	Caneta esferográfica azul, com tampa anti asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, traço 1.0mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita com selo de certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixas	3	26,96	80,88
14.	Caneta esferográfica preta, com tampa anti asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, traço 1.0mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita com selo de certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixas	2	27,99	55,98
15.	Caneta esferográfica vermelha, com tampa anti asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, traço 1.0mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita com selo de	Caixas	1	26,96	26,96

	certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.				
16.	Caneta hidrocor; Tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro anti asfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14 cm da canetinha com a tampa; Conjunto com 12 cores.	Caixas	20	2,88	57,60
17.	Caneta marca texto, corpo em material plástico, formato redondo, ponta chanfrada. Cores diversas; Caixa com 12 unidades.	Caixas	10	6,83	68,30
18.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR AZUL, traço fino 2mm	Unidades	30	1,01	30,30
19.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR AZUL, traço grosso 5mm, ponta chanfrada.	Unidades	30	1,53	45,90
20.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR PRETA, traço fino 2mm, ponta chanfrada.	Unidades	30	1,02	30,60
21.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR PRETA, traço grosso 5mm, ponta chanfrada.	Unidades	30	1,08	32,40
22.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR VERMELHA, traço fino 2mm, ponta chanfrada.	Unidades	30	1,00	30,00
23.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR VERMELHA, traço grosso 5mm, ponta chanfrada.	Unidades	30	1,44	43,20

24.	Cola branca líquida, tubo com 40g, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas.	Unidades	30	1,17	35,10
25.	Cola com glitter, tubo com 23g. COR AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, Vermelho)5unidades de cada cor	Unidades	20	2,01	40,20
26.	Cola líquida branca, atóxica, composição à base de água e PVA, lavável, com bico contra entupimentos e vazamentos em embalagem plástica de 1kg.	Unidades	6	9,16	54,96
27.	Colchete de aço metálico Nº 04 – caixa com 72 un.	Caixas	2	4,94	9,88
28.	Colchete de aço metálico Nº 08 – caixa com 72 un.	Caixas	2	5,49	10,98
29.	Colchete de aço metálico Nº 10 – caixa com 72 un.	Caixas	2	7,35	14,70
30.	Colchete de aço metálico Nº 12 – caixa com 72 un.	Caixas	2	8,38	16,76
31.	Colchete de aço metálico Nº 15 – caixa com 72 un.	Caixas	2	11,63	23,26
32.	Corretivo em fita 5mmX5,5m.	Unidades	10	3,82	38,20
33.	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	2	16,55	33,10
34.	Extrator de grampos, tipo espátula, confeccionado em aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, medindo aproximadamente 14cm X 2cm X 1,5cm	Unidades	5	1,43	7,15
35.	Fita adesiva crepe, 25mm, adesivo a base de borracha e resina, resistente a temperatura 50°C/40min.	Unidades	30	5,70	171,00
36.	Fita adesiva dupla face, 12mm X 30m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.	Unidades	30	6,56	196,80

37.	Fita adesiva transparente larga, 48mm X 100m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.	Unidades	20	10,13	202,60
38.	Fita adesiva transparente, 12mm X 40m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.	Unidades	20	1,10	22,00
39.	Fita adesiva transparente, 12mm X 30m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.	Unidades	20	0,90	18,00
40.	Folha de cartolina 150g; medindo aproximadamente 50cm X 66cm; Cor branca.	Unidades	50	0,80	40,00
41.	Folha de E.V.A lisa 40cm X 60cm, lavável, atóxica, cor AMARELA, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE BANDEIRA, VERMELHA (5 unidades de cada cor)	Unidades	50	1,65	82,50
42.	Folha de ofício A4, medidas 210mm X 297mm (A4), 75g/m²; Caixa com 10 pacotes contendo 500 folhas cada pacote. COR BRANCA.	Caixas	5	260,00	1.300,00
43.	Folha sulfite (tipo A4), 180g/m²; Pacote com 100 folhas na COR BRANCA;	Pacotes	50	9,61	480,50
44.	Papel fotográfico(tipo A4 pacote com 100folhas na cor branca)	pacotes	50	23,33	1.166,50
45.	Grampeador de metal para 20 folhas, médio, para grampos de 26/6.	Unidades	3	19,62	58,86
46.	Lápis de cor, tamanho grande; Sextavado; 9 X 93 X 214mm (CxLxA); Feito com madeira 100% reflorestada; Caixa com 12 cores.	Caixas	30	4,09	122,70
47.	Lápis grafite preto nº 2, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, em madeira 100% reflorestada, com certificado ESC; Medidas aproximadas: 9,5 X 9 X 17,8cm; Caixa com 50 unidades.	Caixas	1	15,63	15,63

48.	Massa de modelar, com 150 gramas; Textura macia, não gruda nas mãos e não esfarela. Cor AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, ROSA, ROXA (3 potes de cada cor)	Potes	18	5,15	92,70
49.	Palito de picolé em madeira com ponta redonda; Pacote com 100 unidades.	Pacotes	6	4,09	24,54
50.	Palito espeto de churrasco (de bambu), medindo aproximadamente 30cm; Pacote com 50 unidades.	Pacotes	6	4,20	25,20
51.	Papel Kraft 60cmX200m, bobina na cor pardo.	Rolos	1	79,33	79,33
52.	Papel Kraft 1,20m X150m, bobina na cor pardo.	Rolos	1	148,95	148,95
53.	Pasta AZ 28cm X 35cm – lombo 8cm, dorso largo.	Unidades	15	10,53	157,95
54.	Pen drive com capacidade de armazenamento de 32 GB, lacrado, com garantia.	Unidades	10	37,07	370,70
55.	Percevejo latonado dourado, caixa com 100 unidades.	Caixas	10	4,35	43,50
56.	Pilha alcalina AA pequena – pacote c/ 4 un, alta durabilidade.	Pacotes	20	8,67	173,40
57.	Pilha alcalina AAA palito pequena – pacote c/ 4 un, alta durabilidade.	Pacotes	20	16,12	322,40
58.	Pincel marcador para quadro branco na COR AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA; Espessura da escrita 2,0mm; Recarregável (6 unidades de cada cor)	Unidades	24	1,46	35,04
59.	Pincel nº 4. Cabo vermelho	Unidades	24	4,53	108,72
60.	Pincel nº 8 . cabo vermelho	Unidades	24	9,28	222,72
61.	Pincel nº 12. Cabo vermelho	Unidades	24	9,25	222,00
62.	Pincel nº 0. Cabo vemelho	Unidades	24	1,63	39,12
64.	Pincel nº 24. Cabo vermelho	Unidades	24	8,79	210,96
65.	Pistola aplicadora de cola quente, bivolt, com suporte de apoio, ponta metálica; Para cola quente fina.	Unidades	6	28,02	168,12

66.	Pistola aplicadora de cola quente, bivolt, com suporte de apoio, ponta metálica; Para cola quente grossa.	Unidades	10	36,19	361,90
67.	Plástico para encapar. Medindo aproximadamente 25m. Transparente.	Rolos	3	37,23	111,69
68.	Plástico para pasta catálogo ofício 0,06mm, cor cristal, ACP; Tipo envelope; Pacote com 100 folhas.	Pacote	3	14,30	42,90
69.	Prancheta em acrílico A4, tamanho 335mm X 220mm.	Unidades	6	10,37	62,22
70.	Régua fabricada em plástico transparente, flexível, medindo 30 cm de comprimento, com no mínimo 2mm de espessura, possuir marcação em cm e mm.	Unidades	10	0,61	6,10
71.	Tesoura pequena, escolar 5 polegadas, com ponta arredondada, medida aproximada de 13cm, com lâmina em aço inox com cabo de polipropileno, embalagem individual e lacrada, contendo selo INMETRO de excelente qualidade.	Unidades	10	1,90	19,00
72.	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, 40 ml.	Unidades	2	4,87	9,74
73.	Grampo trilho metálico 80mm, haste com garra, caixa com 50 unidades ACC	Caixas	6	13,43	80,58
74.	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades	Caixas	10	7,25	72,50
75.	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm, gramatura 18 g/m², cor lisa. Pacote com 100 folhas. Cor VERMELHO, BRANCO, AMARELO, ROSA CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, rosa pink , preto, lilás, laranja(1 pacote de cada cor)	Pacote	10	25,16	251,60

76.	Folha de E.V.A lisa com glitter 40cm x 60cm, lavável, atóxica, cor AMARELA, VERDE, ROXO, ROSA PINK, DOURADO, VERMELHO, AZUL, PRETO (20 unidades de cada cor)	Unidades	160	3,00	480,00
77.	Notas adesivas post-it, pacote com 4 blocos, tamanho 76x76, cores diversas	Pacotes	5	6,22	31,10
78.	Notas adesivas post-it, pacote com 4 blocos, com 100 folhas de 38mm x 50mm, cores diversas	Pacotes	5	5,23	26,15
79.	Tesoura grande, de aço inoxidável, 25cm de cabo	Unidade	20	5,00	100,00
80.	Livro ata, sem margem, 50 folhas, 2,10 x 3,5mm	Unidade	15	8,18	122,70
81.	Livro ponto, linha fiscal, modelo brochura, tamanho 15x21 cm, tipo de folha listrada, quantidade de folhas 100, quantidade de matérias 1	Unidade	2	23,26	46,52
82.	Bobinas de papel de presente com largura de 60cm, rolos de 100m. Estampa do pacote de presente unissex	Unidades	2	83,84	167,68
83.	Papel plástico adesivo tipo contact, transparente. Tamanho 45cm x 25m. Rolo com 25 metros	rolo	2	50,05	100,10
84.	Quadro branco 1,20x90	unidades	3	113,63	340,89
85.	Bandeja de isopor 14,5cm x21cm x1,5alt	unidades	200	0,57	114,00
86.	Copo de isopor térmico EPS 300 ml para bebidas quentes	unidades	5.000	0,20	1.000,00
87.	Colher de plástico para bolo embalagem com 50uni	Embalagem	100	3,73	373,00
88.	Garfinho de plástico para bolo embalagem com 50uni	Embalagem	100	4,44	444,00
89.	Prato de plástico 15cm embalagem com 10uni	Embalagem	500	3,07	1.535,00
90.	Cola adesiva instantâneo multiuso 20g	unidade	30	13,54	406,20

91.	TNT liso, na cor branca, laranja, verde bandeira, preto, amarelo, vermelho, azul, Rolo de 50m com 1,40 metros de largura	rolo	14	53,02	742,28
92.	Furador de folha 2 furos 20folhas	Unidades	4	21,67	86,68
93.	Furador de folha 2 furos 50folhas	unidades	2	63,45	126,90
94.	Pasta aba elástica oficio ½ mini na cor cristal	unidades	20	4,11	82,20
95.	Pasta aba elástica plástica oficio na cor cristal 335X235	unidades	20	3,54	70,80
96.	Pasta aba elástica plástica oficio 40 mm na cor cristal	unidades	20	3,91	78,20
97.	Saco de presente 10x14 transparente, pct com 50unidades	pct	30	3,27	98,10
98.	Saco de presente 15x22 transparente, pct com 50unidades	pct	30	5,50	165,00
99.	Saco de presente 15x29 transparente, pct com 50unidades	pct	10	14,88	148,80
100.	Saco de presente 30x44 transparente, pct com 50unidades	pct	10	25,27	252,70
101.	Saco de presente 60x75 transparente, pct com 50 unidades	pct	2	84,69	169,38
102.	Saco de presente 10x14 colorido, pct com 100unidades	pct	6	6,40	38,40
103.	Saco de presente 15x29 colorido, pct com 100unidades	Pct	6	21,00	126,00
104.	Saco de presente 30x44 colorido, pct com 100unidades	Pct	6	22,65	135,90
105.	Saco de presente 60x75 colorida	uni	50	2,89	144,50
106.	Laço fácil de presente tamanho 12x24 pct com 10uni, cores sortidas	Pct	15	5,50	82,50
107.	Laço fácil de presente tamanho 18x35 pct com 100uni, cores sortidas	Pct	10	24,80	248,00
108.	Laço fácil de presente tamanho 30x48 pct com 10uni, cores sortidas	pct	15	28,67	430,05
109.	Crachá de plástico com cordão de silicone	unidade	40	1,10	44,00

110.	Crachá de plástico com presilha jacaré	unidade	20	1,32	26,40
111.	Suporte para fia durex tamanho médio, estrutura em alumínio e plástico, inclui rodelas para compatibilidade de núcleo de fitas adesivas de diferentes imensoes	Unidade	3	26,86	80,58
112.	Spray para cabelo cores amarelo, verde, rosa, azul, roxo, vermelho, laranja, 6 cores de cada, 120ml	unidades	42	10,48	440,16
113.	Rolo com 30 metros de toalha de mesa pvc térmica com largura 1,40m estampada floral	rolo	1	361,33	361,33

b)Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Valor Total R$ R$ 27.711,98

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Alfinetes niquelados; de cabeça nº 29; Caixa com 680un.	Caixas	10	6,38	63,80
02	Apagador para quadro branco com espaço para guardar 2 marcadores, com feltro de 100% lã.	Unidades	10	8,39	83,90
03	Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência, com depósito e excelente qualidade.	Unidades	75	2,35	176,25
04	Balão de látex nº 9. Ideal para decorar ambientes. Pacote com 50 unidades. COR AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO (5 pacotes de cada cor)	Pacotes	45	9,84	442,80
05	Bastão/Refil de silicone transparente para pistola de cola quente fino.	Unidades	100	0,40	40,00
06	Bastão/Refil de silicone transparente para pistola de cola quente grosso.	Unidades	50	0,94	47,00
07	Borracha branca, macia, formato retangular, dimensões aproximadas de 4,1cm X 2,9cm X 0,9cm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Caixa com 40 unidades.	Caixas	10	13,30	133,00

08	Caderno brochura 1/4, capa dura e lisa, pequeno, com aproximadamente 140mm X 200mm, com 48 folhas, de excelente qualidade.	Unidades	70	5,58	390,60
09	Caderno brochura, capa dura e lisa, grande, com aproximadamente 200mm X 275mm, com 98 folhas, de excelente qualidade.	Unidades	70	7,88	551,60
10	Caderno com espiral metálica, capa dura e lisa, tipo universitário, com aproximadamente 200mm X 275mm, com 96 folhas, ilustração unissex, de excelente qualidade.	Unidades	300	8,41	2.523,00
11	Caderno de desenho com espiral metálica, capa dura e lisa, com aproximadamente 275mm X 200mm, com 60 folhas, ilustração unissex, de excelente qualidade.	Unidades	70	8,95	626,50
12	Caixa de papelão montável para arquivo morto, cor parda, papelão ofício 365 X 140 X 255mm para folha ofício A4. Pacote com 25 unidades.	Pacotes	10	3,09	30,90
13	Calculadora eletrônica de mesa, com funções aritméticas básicas, display 12 dígitos grandes, desligamento automático, com aproximadamente 15cm X 12cm.	Unidades	4	16,18	64,72
14	Caneta esferográfica azul, com tampa anti asfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, traço 1.0mm, carga efetiva mínima de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita com selo de certificação INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Caixas	8	26,96	215,68
15	Caneta hidrocor; tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro anti asfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14 cm da canetinha com a tampa; conjunto com 12 cores.	Caixas	50	2,88	144,00
16	Caneta marca texto, corpo em material plástico, formato redondo, ponta chanfrada. Cores diversas; Caixa com 12 unidades.	Caixas	20	6,83	136,60

17	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR AZUL, traço grosso 5mm, ponta chanfrada.	Unidades	30	1,53	45,90
18	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR PRETA, traço grosso 5mm, ponta chanfrada.	Unidades	30	1,08	32,40
19	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR VERMELHA, traço grosso 5mm, ponta chanfrada.	Unidades	30	1,44	43,20
20	Cola branca líquida, tubo com 37g, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas.	Unidades	130	1,17	152,10
21	Cola com glitter, tubo com 23g. COR AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO (20 unidades de cada cor)	Unidades	100	2,01	201,00
22	Cola líquida branca, atóxica, composição à base de água e PVA, lavável, com bico contra entupimentos e vazamentos em embalagem plástica de 1kg.	Unidades	5	9,16	45,80
23	Corante líquido 50ml. Ideal para tingimento de madeira (serragem). COR PRETA, AZUL, VIOLETA, VERMELHA, AMARELA OU OCRE, VERDE, MARROM, LARANJA (20 unidades de cada cor)	Unidades	160	5,05	808,00
24	Corretivo em fita 5mmX5,5m.	Unidades	50	3,82	191,00
25	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	30	16,55	496,50
26	Fita adesiva transparente larga, 48mm X 100m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.	Unidades	10	10,13	101,30
27	Fita adesiva transparente, 12mm X 40m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.	Unidades	50	1,10	55,00
28	Folha de cartolina 150g; medindo aproximadamente 50cm X 66cm; Cor branca.	Unidades	50	0,80	40,00
29	Folha de E.V.A lisa 40cm X 60cm, lavável, atóxica, cor AMARELA, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE	Unidades	200	1,65	330,00

	BANDEIRA, VERMELHA (20 unidades de cada cor)				
30	Folha de ofício A4, medidas 210mm X 297mm (A4), 75g/m²; Caixa com 10 pacotes contendo 500 folhas cada pacote. COR BRANCA.	Caixas	15	260,00	3.900,00
31	Folha sulfite (tipo A4), 180g/m²; Pacote com 100 folhas na COR BRANCA;	Pacotes	50	9,61	480,50
32	Giz de cera grosso; 112 gramas; Diâmetro aproximada 11,5mm; Caixa contendo 12 cores.	Caixas	30	7,87	236,10
33	Glitter em PVC. Pacote com 100g. COR AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO (5 unidades de cada cor)	Unidades	25	9,64	241,00
34	Grampeador de metal para 20 folhas, médio, para grampos de 26/6.	Unidades	6	19,62	117,72
35	Lápis de cor, tamanho grande; sextavado; 9 X 93 X 214mm (CxLxA); feito com madeira 100% reflorestada; Caixa com 12 cores.	Caixas	45	4,09	184,05
36	Lápis grafite preto nº 2, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, em madeira 100% reflorestada, com certificado ESC; Medidas aproximadas: 9,5 X 9 X 17,8cm; Caixa com 50 unidades.	Caixas	8	15,63	125,04
37	Massa de modelar, com 150 gramas; Textura macia, não gruda nas mãos e não esfarela. Cor AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, ROSA, ROXA (20 potes de cada cor)	Potes	120	5,15	618,00
38	Palito de picolé em madeira com ponta redonda; Pacote com 100 unidades.	Pacotes	10	4,09	40,90
39	Palito espeto de churrasco (de bambu), medindo aproximadamente 30cm; Pacote com 50 unidades.	Pacotes	10	4,20	42,00
40	Percevejo latonado dourado, caixa com 100 unidades.	Caixas	20	4,35	87,00
41	Pilha alcalina AA pequena – pacote c/ 4 un, alta durabilidade.	Pacotes	50	8,67	433,50
42	Pilha alcalina AAA palito pequena – pacote c/ 4 un, alta durabilidade.	Pacotes	50	16,12	806,00
43	Pincel marcador para quadro branco na COR AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA; Espessura da escrita 2,0mm; Recarregável (30 unidades de cada cor)	Unidades	120	1,46	175,20

44	Pincel nº 12.	Unidades	20	3,86	77,20
45	Pincel nº 18.	Unidades	20	2,99	59,80
46	Pincel nº 20.	Unidades	20	4,26	85,20
47	Pistola aplicadora de cola quente, bivolt, com suporte de apoio, ponta metálica; para cola quente fina.	Unidades	15	28,02	420,30
48	Pistola aplicadora de cola quente, bivolt, com suporte de apoio, ponta metálica; para cola quente grossa.	Unidades	15	36,19	542,85
49	Plástico para pasta catálogo ofício 0,06mm, cor cristal, ACP; Tipo envelope; Pacote com 100 folhas.	Pacote	5	14,30	71,50
50	Prancheta em acrílico A4, tamanho 335mm X 220mm.	Unidades	4	10,37	41,48
51	Régua fabricada em plástico transparente, flexível, medindo 30 cm de comprimento, com no mínimo 2mm de espessura, possuir marcação em cm e mm.	Unidades	105	0,61	64,05
52	Tesoura pequena, escolar 5 polegadas, com ponta arredondada, medida aproximada de 13cm, com lâmina em aço inox com cabo de polipropileno, embalagem individual e lacrada, contendo selo INMETRO de excelente qualidade.	Unidades	100	1,90	190,00
53	Tinta para almofada de carimbo na cor preta, 40 ml.	Unidades	2	4,87	9,74
54	Tinta têmpera guache, pote com 250ml. Embalagem deve conter selo do INMETRO. Cor PRETA, BRANCA, AZUL, VERMELHA, AMARELA, LARANJA, ROSA, MARROM, VERDE (20 unidades de cada cor)	Unidades	180	5,79	1.042,20
55	Papel crepom, gramatura 18 g/m², cor lisa. Rolo com 48 cm largura x 2 m comprimento. Cor VERMELHO, AMARELO, BRANCO, VERDE BANDEIRA, ROSA PINK, ROSA CLARO, MARROM, LARANJA, ROXO (30 unidades cada cor)	Unidades	270	1,14	307,80
56	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades	Caixas	15	7,25	108,75
57	Papel seda, tamanho 48cm x 60cm, gramatura 18 g/m², cor lisa. Pacote com 100 folhas. Cor VERMELHO, BRANCO, AMARELO, ROSA CLARO, AZUL	Pacote	12	25,16	301,92

	ESCURO, VERDE BANDEIRA (2 pacote de cada cor)				
58	Folha de E.V.A lisa com glitter 40cm x 60cm, lavável, atóxica, cor AMARELA, VERDE, ROXO, ROSA PINK, DOURADO, VERMELHO, AZUL, PRETO (20 unidades de cada cor)	Unidades	160	3,00	480,00
59	Notas adesivas post-it, pacote com 4 blocos, tamanho 76x76, cores diversas	Pacotes	50	6,22	311,00
60	Notas adesivas post-it, pacote com 4 blocos, com 100 folhas de 38mm x 50mm, cores diversas	Pacotes	50	5,23	261,50
61	Tesoura grande, de aço inoxidável, 25cm de cabo	Unidade	10	5,00	50,00
62	Bobinas de papel de presente com largura de 60cm, rolos de 10m. Estampa do pacote de presente unissex	Unidades	15	83,84	1.257,60
63	Plástico para plastificação A4, espessura 0,05 mm. Pacote com 100 unidades	Pacotes	30	50,03	1.500,90
64	Papel fotográfico adesivo (glossy) 130 g. Pacote com 100 unidades	Pacotes	30	23,33	699,90
65	Pasta Plástica A4, com elástico e aba, dorso 4cm. Cor transparente, material polipropileno.	Pacotes	50	3,91	195,50
66	Papel Dupla Face, tamanho 48x66cm. Cor: VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, ROSA, PRETO, BRANCO, LARANJA, ROXO, CINZA (40 unidades de cada cor).	Pacotes	480	0,83	398,40
67	Papel Kraft 60cmX200m, bobina na cor pardo.	Bobina	4	79,33	317,32
68	Papel Kraft 1,20m X150m, bobina na cor pardo.	Bobina	4	148,95	595,80
69	Envelope kraft para folha A4	Unidade	50	1,13	56,50
70	Envelope kraft para folha A5	Unidade	50	0,36	18,00
71	Folhas de celofane transparente. Tamanho mínimo 70x90cm. Pacote com 50 unidades.	Unidade	10	61,65	616,50
72	Fita adesiva dupla face, 12mm X 30m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão.	Unidade	30	6,56	196,80
73	Pasta suspensa kraft para arquivo. Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis. Tamanho 36,1 × 24 Cm. Pacote com 50 unidades.	Pacote	3	97,48	292,44

74	Cola para EVA, embalagem de 35g	Unidade	50	3,57	178,50
75	Perfurador Furador Papel com Margeador, até 20 folhas	Unidade	6	21,67	130,02
76	Papel fotográfico glossy, 180g, pacote com 100 unidades	Pacotes	30	35,63	1.068,90
77	Giz escolar branco. Caixa com 64 unidades	Caixas	15	4,27	64,05
				TOTAL	**27.711,98**

c)Secretaria Municipal da Saúde- Valor Total R$ 7.205,31

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Agenda Executiva Espiral Diária 129cm x 187 cm, capa dura, ano 2027.	Unidade	1	R$ 62,54	R$ 62,54
2.	Apontador de lápis	Unidade	10	R$ 2,35	R$ 23,50
3.	Balão de látex nº 9, pacote c/ 50un (cores a definir na contratação)	Pacote	40	R$ 9,84	R$ 393,60
4.	Base De Corte A2 confeccionada em material resistente, com superfície auto cicatrizante e propriedades antiderrapantes, indicada para cortes precisos com estiletes e cortadores circulares. Possui dimensões aproximadas de 45 x 60 cm	Unidade	2	R$ 75,20	R$ 150,40
5.	Bastão de silicone transparente para pistola de cola quente grosso	Unidade	200	R$ 0,94	R$ 188,00
6.	Borracha Ponteira Colorida com látex-Atóxicas Formato Cônico Cores Variadas Embalagem Com 100 Unidades.	Caixa	1	R$ 21,81	R$ 21,81
7.	Caderno pequeno em espiral, capa dura, 48 fls	Unidade	20	R$ 4,33	R$ 86,60
8.	Caixa montável p/ arquivo morto papelão Ofício 365 x 140 x 255mmpara folha ofício A4	Unidade	20	R$ 3,09	R$ 61,80
9.	Caneta esferográfica cor azul caixa com 50 un	Caixa	1	R$ 26,96	R$ 26,96
10.	Caneta marca texto corpo em material plástico, formato redondo, ponta chanfrada, super fluorescente, Cores diversas caixa com 12	Caixa	2	R$ 6,83	R$ 13,66
11.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR AZUL, traço grosso 5mm, ponta chanfrada.	Unidade	5	R$ 1,53	R$ 7,65

12.	Caneta marcador permanente/pincel atômico, COR PRETA, traço grosso 5mm, ponta chanfrada	Unidade	5	R$ 1,08	R$ 5,40
13.	Cola líquida branca 40gr bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas.	Unidade	20	R$ 1,17	R$ 23,40
14.	Colchete de aço metálico nº 15, cx com 72 un	Caixa	2	R$ 11,63	R$ 23,26
15.	Embalagens para presente coloridas 30cm x 44 cm, pacote com 100 unidades	Pacote	2	R$ 22,65	R$ 45,30
16.	Fita adesiva transparente larga, 48mm X 100m, multiuso, atóxica, alto poder de adesão	Unidade	10	R$ 10,13	R$ 101,30
17.	Folha de E.V.A lisa 40cm X 60cm, lavável, atóxica, cor AMARELA; AZUL CLARO; AZUL MARINHO; BRANCA; LARANJA; PRETA; ROSA; ROXA; VERDE BANDEIRA; VERMELHA; BEGE (10 unidades de cada cor)	Unidade	110	R$ 1,65	R$ 181,50
18.	Folha de E.V.A lisa com glitter 40cm X 60cm, lavável, atóxica, cor AMARELA; VERDE; ROXO; ROSA; DOURADO; VERMELHO; AZUL; PRETO; (10 unidades de cada cor)	Unidade	80	R$3,00	R$ 240,00
19.	Folha de ofício A4, medidas 210mm X 297mm (A4), 75g/m²; Caixa com 10 pacotes contendo 500 folhas cada pacote. COR BRANCA.	Caixa	10	R$ 260,00	R$ 2.600,00
20.	Folha sulfite (tipo A4), 180g/m²; Pacote com 100 folhas na COR BRANCA;	Pacote	20	R$ 9,61	R$ 192,20
21.	Grampeador de metal para 20 folhas, médio, para grampos de 26/6	Unidade	2	R$19,62	R$ 39,24
22.	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado. Caixa com 5000 unidades	Caixa	5	R$7,25	R$ 36,25
23.	Lápis de cor, tamanho grande; Sextavado; 9 X 93 X 214mm (CxLxA); Feito com madeira 100% reflorestada; Caixa com 12 cores.	Caixa	10	R$ 4,09	R$ 40,90
24.	Lápis grafite preto nº 2, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa, em madeira 100% reflorestada, com certificado ESC; Medidas aproximadas: 9,5 X 9 X 17,8cm; Caixa com 50 unidades.	Caixa	1	R$ 15,63	R$ 15,63

25.	Massa de modelar, com 150 gramas; Textura macia, não gruda nas mãos e não esfarela. Cor AZUL; VERMELHA; AMARELA; VERDE; ROSA; (10 potes de cada cor)	Unidade	50	R$ 5,15	R$ 257,50
26.	Notas adesivas post-it, pacote 4 blocos , com 100 folhas de 38mmx50mm, cores diversas.	Pacote	10	R$5,23	R$ 52,30
27.	Organizador Caixa Correspondência Tripla Móvel material de poliestireno MEDIDAS: 37cm x 25.5cm x 10.6cm;	Unidade	10	R$ 36,82	R$ 368,20
28.	Palito de picolé em madeira com ponta redonda; Pacote com 100 unidades.	Pacote	3	R$ 4,09	R$ 12,27
29.	Palito espeto de churrasco (de bambu), medindo aproximadamente 30cm; Pacote com 50 unidades.	Pacote	3	R$ 4,20	R$ 12,60
30.	Papel crepom colorido nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, laranja, branco, rosa e roxo (10 unidades de cada cor)	Unidade	80	R$ 1,14	R$ 91,20
31.	Papel fotográfico adesivo (glossy) 130 g. Pacote com 100 unidades	Unidade	3	R$23,33	R$ 69,99
32.	Pasta Aba Elástico Ofício Cristal sem Lombo, coloridas	Unidade	100	R$ 2,17	R$ 217,00
33.	Pasta Com Aba E Elástico Com Lomba Ofício 2 Cm, coloridas	Unidade	20	R$ 2,67	R$ 53,40
34.	Pasta plástica A4, com elástico e aba, dorso 4 cm. Cor transparente	Unidade	10	R$ 3,91	R$ 39,10
35.	Pasta Sanfonada A4, 12 Divisórias, Transparente	Unidade	10	R$ 35,83	R$ 358,30
36.	Pilha alcalina AAA palito pequena – pacote c/ 4 un, alta durabilidade.	Pacote	10	R$ 16,12	R$ 161,20
37.	Pincel chato para pintura nº 12, cerdas macia	Unidade	20	R$ 3,86	R$ 77,20
38.	Pincel marcador para quadro branco na COR AZUL; PRETA (3 unidades de cada)	UNIDADE	6	R$1,46	R$ 8,76
39.	Pistola aplicadora de cola quente, bivolt, com suporte de apoio, ponta metálica; Para cola quente grossa	Unidade	4	R$ 36,19	R$ 144,76
40.	Planner mensal: Formato: 280mm x 214mm. Número de folhas: 24 folhas; Contra capa com Couché 250g/m². Miolo personalizado em papel offset 75g/m² com micro-serrilha para destacar a página	Unidade	6	R$ 24,75	R$ 148,50
41.	Rolo com 30m de toalha de Mesa, PVC térmica, com largura de 1,40m, estampa.	Unidade	1	R$ 361,33	R$ 361,33

42.	Tesoura grande, de aço inoxidável, tam. aprox. 25cm	Unidade	15	R$ 5,00	R$ 75,00
43.	Tinta Tempera Guache caixa com 6 Cores, 15ml cada pote	Unidade	20	R$ 5,79	R$ 115,80

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias conforme indicação das secretarias e parecer contábil:

Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2400 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2411 Manutenção do Ensino Infantil
Projeto/Atividade: 2412 Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento: 3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1500.0001, 1500.0020, 1550.1063, 1543.1070, 1546.1070 e 2569.0014

Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2504 Atenção Básica
Elemento: 3390.30.16.00.00.00 Material de Expediente
FR: 1600.4500
FR: 1621.4011
FR: 1621.4090

Projeto/Atividade: 2516 Vigilância Em Saúde/Sanitária
Elemento: 3390.30.16.00.00.00 Material de Expediente
FR: 1600.4502

Projeto/Atividade: 2912 Manutenção Do Programa Saúde Na Escola
Elemento: 3390.30.16.00.00.00 Material de Expediente
FR: 1600.4500

Secretaria Municipal da Secretaria da Assistência Social
Projeto/Atividade:2602 Proteção Social Básica PSB FNAS
Elemento: 3390.30.00.00.00.00.1660.1113 Material de consumo

Projeto/Atividade:2606 Atividades IGDBF FNAS
Elemento: 3390.30.00.00.00.00.1660.1111 Material de consumo

Projeto/Atividade:2612 Manutenção PROCAD-SUAS
Elemento: 3390.30.00.00.00.00.2660.0008 Material de consumo

Projeto/Atividade: 2615 Piso Gaúcho Regular
Elemento3390.30.00.00.00.00.2661.0025 Material de consumo

Projeto/Atividade: 2620 Programa Primeira Infância
Elemento3390.30.00.00.00.00.1500.0001 Material de consumo

Projeto/Atividade: 2621 Controle Social IGDBF 10%
Elemento3390.30.00.00.00.00.1660.1111 Material de consumo

Projeto/Atividade: 2608 Conselho Tutelar
Elemento3390.30.00.00.00.00.1500.0001 Material de consumo

Projeto/Atividade: 2619 Fundo e Conselho da Criança e Adolescente
Elemento3390.30.00.00.00.00.2759.0019 Material de consumo

14. GARANTIAS DA EXECUÇÃO
14.1-Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

15. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
Os preços inicialmente contratados são fixos, podem ser reequilibrados conforme, determina Lei Federal 14.133/2021.

16. MATRIZ DE RISCO
Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

17.1-IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS CORREPONDENTES
Secretaria Municipal de Educação -- **CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS:** A fabricação de materiais de escritório e escolares consome recursos naturais, quando explorados de forma não sustentável, geram impactos significativos ao meio ambiente. Para reduzir esses efeitos, recomenda-se priorizar produtos reciclados ou certificados, como papéis de reflorestamento e plásticos reaproveitados, além de adotar alternativas que diminuam resíduos, como pilhas e canetas recarregáveis. Optar por fornecedores com certificações ambientais também contribui para práticas de consumo mais responsáveis e sustentáveis.

- EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA: A fabricação de materiais de escritório e escolares, envolve processos industriais que podem liberar significativas quantidades de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas. Esses impactos estão associados, principalmente, ao consumo de energia não renovável, ao transporte de matérias-primas e produtos acabados, além da utilização de insumos derivados do petróleo.
- GERAÇÃO DE RESÍDUOS: O descarte inadequado de materiais de escritório e eletroeletrônicos pode causar poluição do solo e da água, principalmente pela presença de substâncias tóxicas e metais pesados. Para reduzir esses impactos, é necessário seguir a legislação vigente, destinando os resíduos à coleta seletiva, logística reversa e reciclagem, promovendo uma gestão ambientalmente responsável.

Secretaria Municipal da Saúde-- CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS: A fabricação de materiais de escritório consome recursos naturais, quando explorados de forma não sustentável, geram impactos significativos ao meio ambiente. Para reduzir esses efeitos, recomenda-se priorizar produtos reciclados ou certificados, como papéis de reflorestamento e plásticos reaproveitados, além de adotar alternativas que diminuam resíduos, como pilhas e canetas recarregáveis. Optar por fornecedores com certificações ambientais também contribui para práticas de consumo mais responsáveis e sustentáveis
- EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA: A fabricação de materiais de escritório, envolve processos industriais que podem liberar significativas quantidades de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas. Esses impactos estão associados, principalmente,

ao consumo de energia não renovável, ao transporte de matérias-primas e produtos acabados, além da utilização de insumos derivados do petróleo.
- GERAÇÃO DE RESÍDUOS: O descarte inadequado de materiais de escritório e eletroeletrônicos pode causar poluição do solo e da água, principalmente pela presença de substâncias tóxicas e metais pesados. Para reduzir esses impactos, é necessário seguir a legislação vigente, destinando os resíduos à coleta seletiva, logística reversa e reciclagem, promovendo uma gestão ambientalmente responsável.

Secretaria Municipal Assistência Social- CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS: A fabricação de materiais de escritório e escolares consome recursos naturais, quando explorados de forma não sustentável, geram impactos significativos ao meio ambiente. Para reduzir esses efeitos, recomenda-se priorizar produtos reciclados ou certificados, como papéis de reflorestamento e plásticos reaproveitados, além de adotar alternativas que diminuam resíduos, como pilhas e canetas recarregáveis. Optar por fornecedores com certificações ambientais também contribui para práticas de consumo mais responsáveis e sustentáveis.

- EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA: A fabricação de materiais de escritório e escolares, envolve processos industriais que podem liberar significativas quantidades de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas. Esses impactos estão associados, principalmente, ao consumo de energia não renovável, ao transporte de matérias-primas e produtos acabados, além da utilização de insumos derivados do petróleo.
- GERAÇÃO DE RESÍDUOS: O descarte inadequado de materiais de escritório e eletroeletrônicos pode causar poluição do solo e da água, principalmente pela presença de substâncias tóxicas e metais pesados. Para reduzir esses impactos, é necessário seguir a legislação vigente, destinando os resíduos à coleta seletiva, logística reversa e reciclagem, promovendo uma gestão ambientalmente responsável.
Conforme parecer da Engenheira Florestal-Daniele Urrutia Dorneles anexado ao processo.

Alto Alegre/RS, 16 de Outubro de 2026.

Raquel B. Terhorst
Agente Administrativo

Termo de Referência Aprovado Por:

Maiqueli Schavetock Florencio
Secretaria Municipal de Assistência Social

Sandra Provensi Corazza
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lilian Morgan de Toledo Moraes
Secretária da Saúde